



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1878/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que encaminhe à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que dispõe sobre a fiscalização por parte do Instituto Itajaí Sustentável - INIS e as medidas necessárias para a inserção de placas ou cartazes contra o abandono e maus-tratos aos animais e de adoção solidária, em agropecuárias, pet shops e clínicas veterinárias do município, com o apoio de entidades não governamentais - ongs de Itajaí e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA:**

A atual propositura tem por objetivo resguardar e proteger os animais existentes nos perímetros urbanos e até mesmo em zonas rurais, para que a população fique esclarecida da importância do bem-estar animal, bem como seja informada da prática de eventuais crimes por parte de outros cidadãos. O Município de Itajaí vem aprimorando a legislação protetiva dos animais e conscientizando, crianças, jovens e adultos sobre as responsabilidades que temos perante os animais que convivem com os cidadãos em seu dia a dia. A proposta visa também, além de informar que abandono e maus tratos são crimes contra os animais, trazer a conhecimento do cidadão os meios para que se faça contato com os órgãos específicos de fiscalização ambiental que poderão tomar as medidas cabíveis para a resolução dos fatos noticiados.

**SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JUNHO DE 2023**

**PAULO MANOEL VICENTE  
VEREADOR - PDT**